



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MARIANO MORO – RS

Decreto Legislativo nº 03/2017

29 de agosto de 2017

**Decreta Ponto Facultativo, e dá
outras providências.**

Roise Luiza Mattia, Presidente do Poder Legislativo do Município de MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul. NO USO de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e considerando as festividades do dia da Independência do Brasil, considerando o dia da semana em que tais datas são comemoradas, considerando o Desfile Cívico a ser realizado no dia 09 de setembro, considerando a produtividade em tais ocasiões, considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência administrativa.

DECRETA

Art. 1º- Será Decretado PONTO FACULTATIVO junto ao Poder Legislativo de Mariano Moro, no dia 08 de setembro de 2017, tendo em vista os festejos do Dia da Independência do Brasil, solenizado no dia 07 de setembro de 2017.

Parágrafo Primeiro: A carga horária do dia de que trata o *caput* deste artigo será integralmente recuperada, observada a programação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e secretarias respectivas, na forma de compensação de horário no dia 09 de setembro de 2017, dia das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação no Desfile Cívico.

Art. 2º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

SALADAS SESSÕES, MARIANO MORO, AOS 29 DE AGOSTO DE 2017.

Roise Luiza Mattia
Presidente

Registra-se; Publica-se
Cumpra-se em data supra

Valentim Punhi
1º Secretário